



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 030/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

O Vereador signatário, no exercício de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 119 e o artigo 120 do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

"Que proceda a adesão deste Município ao programa PET VIDA, com o objetivo de promover o bem-estar e a proteção dos animais, além de implementar o controle populacional."

Justificativa

A adesão ao programa permitirá que o Município participe ativamente de uma rede de solidariedade em prol dos animais, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas, especialmente no que tange à proteção animal e qualidade de vida.

A adesão ao Programa PET VIDA representará um avanço significativo nas políticas públicas de proteção animal em São Domingos do Norte. Com recursos financeiros, capacitação profissional e ações estruturadas, o Município poderá aprimorar o bem-estar dos animais, promover a saúde pública e fortalecer a conscientização ambiental na comunidade. Portanto, é de suma importância que a Administração Municipal considere a adesão a este programa, garantindo um futuro mais justo e sustentável para os animais e para a sociedade como um todo.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2025.

DANILO HENRIQUE BALLARINI
VEREADOR

PATRICK MOTA
VEREADOR

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
VEREADOR



Câmara Municipal
São Domingos do Norte

PROCESSO: Nº 000064/2025 07/03/2025

Origem: Câmara Municipal

Assunto: Indicação nº 030/2025 - Solicitando "Que proceda a adesão deste Município ao programa PET VIDA, com o objetivo de promover o bem-estar e a proteção dos animais, além de implementar o controle populacional."